

PORTARIA Nº 199/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024,

RESOLVE:

Art 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 09, 10, 11, 12 e 15 de abril de 2024**, conforme segue:

**SAÚDE/ODONTOLOGIA (ESTAR CURSANDO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA/
ENFERMAGEM)**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	3º	KARINI LENY BRAZ DE OLIVEIRA	27/10/2002	85
2	4º	ANA CECILIA NADOLNY ARAUJO	07/10/2003	85

Para convocados na área acima, comparecer na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE** situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ENFERMAGEM (ESTAR CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	17º	BARBARA FERNANDES DE CASTRO	13/04/1990	50
2	N.C	KERLIN AUGUSTA WOWCZUK HERMES	01/08/2002	45
3	N.C	KEISY KAUANA GONÇALVES DA SILVA	02/03/2001	40

Para convocados na área acima, comparecer na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE** situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA
EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	9º	LUANA WILKOZ COSTA LIMA	07/02/2005	60

Para convocados na área acima, comparecer no SETOR DE TRIBUTAÇÃO situado na Rua Cruz Machado, 205- União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

**ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA
EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
2	N.C	KAIKY GUSTAVO BATISTA	10/12/2006	45

Para convocados na área acima, comparecer no SETOR DE ADMINISTRAÇÃO situada na Rua Cruz Machado, 205- União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTAR CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/PSICOLOGIA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	4º	ADELINE CUBA VOLOCHEN	18/03/1989	80
2	7º	DAIANE CASTRO MONTEIRO DE SOUZA	19/01/1982	70
3	8º	MARIA ELENICE GONTAREK VIEIRA	23/08/1986	70

Para convocados na área acima, comparecer na SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art 2º Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado

com o Agente

Integrador CEBRADE;

- d) Comprovante de Residência;
- e) 01 (uma) foto 3x4;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.

g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.

h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico

(original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 08 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração